



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 3027/989/20-1, em arquivo digital), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2020”.

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 3027/989/20-1, em arquivo digital), relativo às contas do exercício de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 06 de Dezembro de 2022.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria